



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

PORTARIA Nº 004/2017

Concede férias à funcionária que especifica.

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei nº 4.886/65, art. 26 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 20 (vinte) dias de férias, à funcionária deste Conselho relacionada abaixo, referente ao período aquisitivo de 2016, conforme o disposto no artigo 129, do Decreto-Lei nº. 5.452 de 01 de maio de 1943, em que foi concedido o abono de férias de 10 (dez) dias:

FUNCIONÁRIA	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PERÍODO
Elizângela Siqueira Santos Sena	017	Assistente Administrativo	De 11/02/2017 a 02/03/2017

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 10 de fevereiro de 2017.

Jaciratan Ramos Filho
Diretor-Presidente
CORE-RN 5655